

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em treze de Outubro de dois mil e dez.

Acta nº22

Aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira e José Manuel Ribeiro Alves. Não compareceu o vereador Abel Manuel Cardoso Correia Mateus que se encontra doente.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluído na presente reunião um ponto - **Adenda ao Protocolo “ Programa de Generalização do ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico”** celebrado com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo

Adenda ao Protocolo: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo “ Programa de Generalização do ensino de Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do ensino Básico”, que foi presente à reunião, e cuja cópia se arquiva e fica a fazer parte da presente acta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:

3- Finanças Municipais

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “770.248,37 €” (setecentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), dos quais “739.109,14 €” (setecentos e trinta e nove mil, cento e nove euros e catorze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “31.139,23 €” (trinta e um mil, cento e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração Orçamental-----

---Este foi retirado da Ordem do Dia.-----

5 – Rectificação de Acta-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a acta da Reunião de Câmara levada a efeito em 01/09/2010, folha 111 na parte que se refere à aprovação da acta anterior. Assim,-----

---Na folha 111 vº, linha 11, onde se lê ” à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, por não ter estado presente na última reunião,” deve Ler-se “à leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade”-----

6 – Ratificação-----

Licença Especial de Ruído: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara de 07/10/2010, que concedeu a licença especial de ruído para um espectáculo de Karaoke solicitada pelo Centro Desportivo E Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, para o dia 09/10/2010 e dia 10/10/2010, das 20:00 às 02:00 horas.-----

7 – Venda de Medronhos, Citrinos e Azeitonas-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda em hasta pública das azeitonas, medronhos, laranjas e limões das árvores do Município, nos termos das propostas de editais apresentados, e cuja cópia se arquivam.-----

8 – Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Velha de Ródão – Pedido de Apoio Técnico para Fiscalização em Obra-----

---Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que solicita apoio Técnico dos Serviços da Câmara Municipal para fiscalização da Obra

Execução da 2ª Fase da Ampliação do Lar 1 (Sul) da Santa Casa da Misericórdia.-----

---Sob proposta da Sra. presidente e atendendo a que se trata de uma IPSS, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido devendo os serviços técnicos da Câmara prestar o apoio necessário.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Vice-Presidente Luís Pereira que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e aprovação desta deliberação.-----

9 – Parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão para candidatura ao Programa EDP Solidária Barragens 2010 -----

---Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que informa pretender formalizar uma candidatura ao Programa EDP Solidária Barragens 2010, com um projecto denominado “Lavandaria Solidária”, que tem como objectivo a constituição de uma empresa de inserção, cuja principal função é assegurar o funcionamento dessa valência. Para reforçar a importância do projecto a Santa Casa da Misericórdia propõe à Câmara Municipal um parceria, cabendo à Câmara Municipal identificar os casos sociais que necessitem de serviços de Lavandaria e identificar os destinatários que reúnam uma das condições previstas no nº 3 do artigo 3º da Portaria 348-A/98 de 18 de Junho, como candidatos a serem integrados na Empresa de Inserção – Lavandaria Solidária.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de parceria nos termos identificados, tendo a Vereadora Natália Ramos congratulado os promotores desta iniciativa.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Vice-Presidente Luís Pereira que se ausentou da sala durante a apreciação do pedido e aprovação desta deliberação.-----

10 – Pedidos de Cartão de Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

11 – Destaque – Emissão de Parecer-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.----

12 – Constituição de propriedade -----

--- Foi presente um requerimento em nome de **Ana Filipa Gonçalves**, contribuinte nº. 216456436, residente na Rua José Bento, nº 3, 6000-243 Castelo Branco, na qualidade de solicitadora e representante dos herdeiros de Luís Rodrigues, proprietário do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por **“Moinho de Vento”**, em Sarnadas de Ródão, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artº 5º da secção P, com a área de 6.940,00m2. -----

---Em resultado da referida partilha, o supra citado prédio ficará a pertencer, em partes iguais, a **Maria da Graça Lourenço Rodrigues e Albertino Lourenço Rodrigues**. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Aprovação do Auto de trabalhos nº 4 referente à empreitada Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----

--- Foi presente o Auto de Medição de trabalhos nº4 referente à empreitada em epígrafe, no valor de **8.788,26€** (oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos) a que acresce o IVA legal-----

Os trabalhos em causa dizem respeito a trabalhos preparatórios, modelação geral do terreno, pavimentos, fundações e estruturas de arquitectura paisagista e drenagem de pluviais. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo auto-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Decisão sobre a necessidade de realização de um sistema de drenagem de águas pluviais no âmbito da empreitada do Parque de Campismo Rural de Vila

Velha de Ródão-----

---Foram presentes a Informação Nº 318 da DOHU e a comunicação da fiscalização da obra, relativa à empreitada acima referenciada, constatando-se que esta alerta para a eventual necessidade de trabalhos de dregagem de águas pluviais numa das zonas da obra. Por parte dos Serviços da Câmara foi proposto que tais trabalhos sejam realizados por administração directa, posteriormente à conclusão da empreitada. -----

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar que os trabalhos em questão sejam realizados numa fase posterior, por administração directa, após a conclusão dos trabalhos desta empreitada.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

15 – Decisão sobre a necessidade de realização de trabalhos a menos na empreitada Requalificação do Lagar de Varas e Sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras-----

---Foi presente a Informação Nº 319 da DOHU, relativa ao assunto acima referenciado, que propõe que uma parte dos trabalhos da empreitada não sejam realizados, considerando-se trabalhos a menos, por não ter sido possível a aquisição dos terrenos necessários à implantação de uma zona do projecto. -----

---Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como Trabalhos a Menos os identificados na planta agora apresentada, que se arquiva, e que respeitam à constituição de uma zona de estacionamento, com implicação nos trabalhos já contratados, cujas quantidades e montantes serão apurados após notificação à fiscalização e entidade adjudicante, da deliberação agora tomada. -----

---A presente deliberação foi em minuta. -----

16 – Decisão sobre situação dos trabalhos na empreitada Requalificação do Lagar de Varas e Sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras-----

---Foi presente a Informação Nº 320 da DOHU, relativa à empreitada acima referenciada Face ao teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o adjudicatário para apresentar, no prazo previsto na lei, a um Plano de Trabalhos modificado, com as medidas correctivas necessárias à recuperação dos atrasos verificados.-----

---A presente deliberação foi em minuta. -----

17 – Subsídios -----

--- Foi presente um ofício da Escola Secundária de Amato Lusitano, em Castelo Branco, que informa estar a frequentar o 12º ano, um aluno - Humberto Miguel Peres Lourenço – filho de Florentino Lourenço e de Arminda Maria Peres Pinto, residente em Vila Velha e que por situação de carência financeira não tem possibilidade de pagar o passe escolar para se deslocar para o estabelecimento de ensino que frequenta. Assim, vêm solicitar à Câmara Municipal a comparticipação da totalidade do passe escolar do referido aluno.--
A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atender o pedido e suportar o custo do passe escolar a 100%, atendendo a que se trata de uma situação de carência do conhecimento de todos.-----

18 – Informações -----

- A Senhora Presidente deu informação dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 9.347,54 €. -----
- De uma informação ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----
--Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Adenda a Protocolo; 3 propostas de editais; Protocolo Estabelecido com Parceiros – Programa EDP Solidária Barragens – Lavadaria Solidária; Pedidos de Cartão do Idoso/Cartão Social; Informação 318/2010 da DOHU e anexos; Informação 319/2010 da DOHU e anexos Informação 320/2010 da DOHU e anexos. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.-----

